

DESPACHO

Lido no expediente da 4^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 05/08/2025

Jmc
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 407/2025

Ementa: Indico à Secretaria Municipal de Agricultura a criação e implementação de uma Feira de Gado no município de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Secretaria Municipal de Agricultura, sugerindo a criação e implementação de uma Feira de Gado no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo fomentar a atividade agropecuária local, valorizando os produtores rurais, pecuaristas e pequenos criadores da região. A feira proporcionará um espaço adequado para comercialização de bovinos e outros animais, fortalecendo a economia local, gerando renda, incentivando o agronegócio e promovendo o desenvolvimento sustentável do setor rural mipibuense.

Além disso, a realização da Feira de Gado contribuirá para o intercâmbio de conhecimentos entre os produtores, bem como para o aumento da visibilidade do município no cenário agropecuário do estado do Rio Grande do Norte.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 05 de agosto de 2025.

MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Data: 01/08/2025 11:40:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reliza do M. Ferreira

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041

Washington e Francisco

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 04/08/2025

Secretaria (a) -----

9
Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94